DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 - Edição nº 277

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 052/2022: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FEIRA DE FOGOS DE ARTÍFICIO NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C05C9BF136-69A5CB8329-89C967C0EB-4F7F55F2FB

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 052 DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FEIRA DE FOGOS DE ARTÍFICIO NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, feira eventual de fogos de artifícios, durante os festejos juninos deste Município, que ocorrerá no dia 21 de junho do ano em curso, a ser realizada nos seguintes logradouros públicos: Praça Zeca Carneiro, sendo extendida à Rua Espírito Santo e, também, à Avenida 25 de fevereiro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tanque Novo, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal